



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 118/2023

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023, de 4 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Peter Teófilo.”

AUTORIA: vereador Edeir Pacheco dos Santos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O vereador *Edeir Pacheco da Costa* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Sr. Peter Teófilo.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

Nesse ímame, o parágrafo único do artigo mencionado estabelece o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma pessoa a ser homenageada, e o projeto em epígrafe foi protocolado na Casa em data oportuna.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. O Sr. Peter Teófilo é natural de Tocantins, Minas Gerais. Iniciou sua carreira musical aos 14 anos tocando na banda do maestro Bafa, no Colégio Sagrado Coração de Maria, e na festa do Sanatório Geral, festa de axé promovida em Ubá.

Sob orientações do maestro Beto, ainda na Banda do Colégio Sagrado Coração de Maria, destacou-se nas apresentações de inauguração do Materna da Rede Globo, em 1998, e na matriz do Colégio Sagrado Coração de Maria, em Copacabana.

Foi integrante das bandas Black Star, Samba Sô e Los Cubanos, e é apoio na banda da cantora Miúcha Trajano, Max Barreto e Bráulio Hilário.

Atualmente, é integrante da Banda Psicose, Banda John Clay, de blues e rock, além de se apresentar solo, voz e violão, em festas de Ubá.

Presente por 24 anos nos blocos carnavalescos de Ubá e em muitas festas no Horto Florestal, Peter Teófilo contribuiu para a cultura do município.



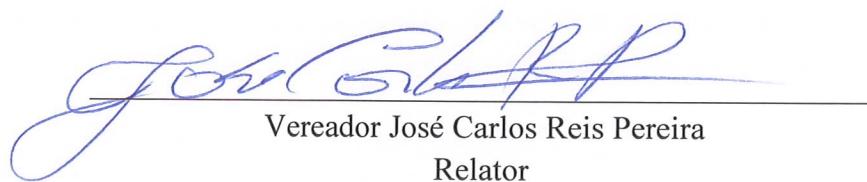
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do Título de Cidadão Honorário, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023.

Ubá, 13 de julho de 2023.



Vereador José Carlos Reis Pereira
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por: TODOS
Em: 13/07/23

Vereador
Presidente da CLJR